

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de Direito Público, observado o que dispõe a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e as demais normas que lhe são aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal nº 056, de 12 de dezembro de 2.025, ficando estabelecido os seguintes termos, o expediente das repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Arenápolis - MT, durante o período de final de ano, conforme segue:

I - 30 de dezembro de 2025, o expediente será encerrado às 17h00 (dezessete horas), expediente normal;

III - o recesso administrativo terá início às 17h00 do dia 30 de dezembro de 2025, ficando suspensas as atividades administrativas ordinárias até o dia 11 de janeiro de 2026;

IV - o expediente normal será retomado no dia 12 de janeiro de 2026 (segunda-feira).

Parágrafo Único - Excepcionalmente, no dia 31 de dezembro de 2025, a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos manterá expediente até às 11h00 (onze horas), visando à conclusão de atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º- Os serviços públicos essenciais não serão interrompidos, devendo funcionar em expediente normal, especialmente:

I - os serviços de saúde de caráter essencial;

II - os serviços de coleta de lixo e limpeza pública;

III - demais serviços que, por sua natureza, o Chefe do Poder Executivo determinar como indispensáveis ao interesse público.

§1º - Em situações de urgência ou emergência, especialmente decorrentes de temporais, desastres naturais, interrupção de serviços essenciais ou quaisquer outros eventos que exijam ação imediata do Poder Público, o Prefeito Municipal, por meio dos Secretários Municipais ou autoridades por ele designadas, poderá convocar, em caráter excepcional e temporário, qualquer servidor público municipal, independentemente do seu órgão de lotação ou função, para atuar nas ações necessárias ao restabelecimento da normalidade e à proteção da população.

§2º - Durante o período de recesso administrativo, em razão do período chuvoso, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deverá manter regime de plantão, com o objetivo de garantir o atendimento aos pequenos produtores rurais, especialmente em situações que demandem providências imediatas relacionadas a estradas vicinais, escoamento da produção, apoio técnico e ocorrências decorrentes de intempéries climáticas.

Art. 3º - A Farmácia Popular Municipal não integrará estabelecido neste Decreto, devendo funcionar em expediente normal durante todo o período.

Parágrafo único. Compete ao Secretário Municipal de Saúde adotar as providências necessárias para o adequado escalonamento e organização dos servidores, garantindo o regular funcionamento da Farmácia Popular Municipal.

Art. 4º - Ficam os Secretários Municipais e demais responsáveis pela administração pública autorizados a adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 056, de 12 de dezembro de 2.025.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,

AOS 30 DE DEZEMBRO DE 2.025.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DOS CONTRATOS 167/168/169 E 170 DE 2025**

EXTRATO CONTRATO Nº 167/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA ANGIELLY BARBOSA OLIVEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO COM A CANTORA "ANGIELLY" NO DIA 29/12/2025 DURAÇÃO DO SHOW 1:00 HORA E 30:00 MINUTOS, PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL 2025 DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2591/2025/SECEL.

VALOR: R\$ 50.000,00

DATA DA VIGÊNCIA: 29/12/2025 até 27/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº 168/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA F&F PRODUÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO COM A DUPLA "FRED E FABRICIO" PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL 2025 DE ARENAPOLIS/MT, COM HORÁRIO DE INÍCIO PREVISTO PARA AS 23:45 HORAS, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1H20MIN NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA E CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2591/2025/SECEL

VALOR: R\$ 270.000,00

DATA DA VIGÊNCIA: 29/12/2025 até 27/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 169/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA ESTYLUS EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SOM E LUZ LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO COM O CANTOR "LEO VAQUEIRO" NO DIA 31/12/2025 INICIO AS 02:15 ATE AS 04:15 HORAS PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL 2025 DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2591/2025/SECEL.

VALOR: R\$ 60.000,00

DATA DA VIGÊNCIA: 29/12/2025 até 27/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 170/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA RICO MUSIC PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO COM O CANTOR "SAMI RICO" INICIO AS 23:50 ATE AS 02:10 HORAS PARA ANIMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL 2025 DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 2591/2025/SECEL-

VALOR: R\$ 70.000,00

DATA DA VIGÊNCIA: 29/12/2025 até 27/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DOS CONTRATOS 156/157/158/159 DE 2025**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 156/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA VESTISUL E COMERCIO LTDA

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE CONTRATO É ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, ORIUNDA DO PREGAO ELETRONICO Nº 001/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

VALOR: R\$ 283.530,95

DATA DA VIGÊNCIA: 19/12/2025 até 19/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº 157/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA FUNERARIA MEMORIAL DONA INES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS

FUNERARIOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR: R\$ 31.568,40

DATA DA VIGÊNCIA: 19/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025 até 19/12/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº 158/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA ESTYLUS EVENTOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SOM E LUZ LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

LOCUÇÃO DE SOM, PALCO, TENDAS FILMAGEM E CAPTAÇÃO DE VIDEO, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DO REVEILLON NOS DIAS 28, 29, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT

VALOR: R\$ 653.300,00

DATA DA VIGÊNCIA: 22/12/2025 até 05/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº 159/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA ANDERSON DE SOUZA BARBOZA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS À UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO VILA RICA, VISANDO ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ASSISTENCIAIS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÁPOLIS/MT

VALOR: 25.000,00

DATA DA VIGÊNCIA: 22/12/2025 até 22/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 196/2025**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital nº. 19/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PERFURAÇÃO DE 05 (CINCO) POÇOS SEMI-ARTESIANOS, DE 06", DE 100 METRO DE PROFUNDIDADE, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA ADJUNTA DE SANEAMENTO BÁSICO DESTE MUNICIPIO DE ARIPUANÃ-MT**, sagraram-se vencedoras as empresas:

· **JM POCOS ARTESIANOS E TRANSPORTE LTDA** inscrita sob o CNPJ n.º 31.502.387/0002-99, no valor total de **R\$ 56.999,00 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais)**.

· **RUY ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA** inscrita sob o CNPJ n.º 07.251.422/0001-89, no valor total de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 30/12/2025.

EDIR SPREDEMANN

Agente de Contratação